

EDITAL N° 001/012/2024

Processo n° 22989/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e incisos IX, X e XII da Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro de 2007 - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n° 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar n° 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados a relação dos candidatos que foram desclassificados ou solicitaram final de fila quando convocados.

TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

PATRICIA GRASIELE ARAÚJO DA CRUZ	22º- DESCLASSIFICADA - NÃO COMPARECEU
----------------------------------	---------------------------------------

TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------	----------------------

MAIARA CRISTINA DE LIMA SANTOS	24º- SOLICITOU FINAL DE FILA
--------------------------------	------------------------------

Corumbá, 29 de abril de 2025.

;

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal de Educação

Port. "P" n° 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA

Superintendente da Escola de Governo

Port. "P" n° 351, de 28/02/2025

EDITAL N° 001/013/2024

Processo n° 22989/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e incisos IX, X e XII da Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro de 2007 - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n° 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar n° 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos (a) aprovados no Processo Seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a

entrega de documentos (originais e cópias), mediante termos e condições constantes neste edital.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: América, nº 899 - Centro

Horário: 08h

Data: 05/05/2025

TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	25º
---------------------------------	-----

REGILAINÉ MIRANDA DE MORAES	26º
-----------------------------	-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO TÉCNICO CONVOCADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O candidato convocado para a contratação Temporária deverá apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:

a - Registro Geral de Identidade - RG ou equivalente;

b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO);

c - Título de Eleitor;

d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve;

e - Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);

f - 02 (duas) fotos 3x4;

g - Comprovante de residência atualizada (luz, telefone ou água);

h - Certidão de Nascimento ou casamento;

i - Certidão dos filhos dependentes, e outros equivalentes/dependentes, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;

j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);

k - Certificado militar, quando couber;

l - Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões atualizadas de cada um dos processos indicados;

o - Atestado médico informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário

não comparecer no dia e hora marcados, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

Corumbá, 29 de abril de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR

Secretaria Municipal de Educação

Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA

Superintendente da Escola de Governo

Port. "P" nº 351, de 28/02/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ead4c577

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>